



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2013.

Ofício n.º 2603/13 – GAB

30000004281-2013 22/10/2013 11:00:33 AM
Interessado(a): FELIPE FRANCISCO CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2291/2013, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, o qual solicita cópia da dispensa da licitação n.º 28/213, estamos encaminhando cópia solicitada para análise de Vossa Senhoria.

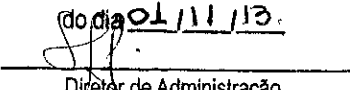
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão

do dia 01/11/13.

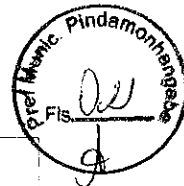

Diretor de Administração

Modalidade de Licitação
Processo Nº 23230/2013
DISPENSA Nº 028/2013- VOLUME I

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, coberturas e palcos para eventos.

Fundamentação: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93

Unidade Requisitante: Departamento de Comunicação



Número do Processo:	0000023230/2013
Data de Entrada:	04/09/2013 11:28:46
Unidade de Origem:	DLC* - *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - *
Tipo de Processo:	70 - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Assunto:	132 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CPF/CNPJ:	
Descrição:	SOLICITAÇÃO Nº 1994/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURA E PALCOS PARA EVENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DLC* - *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E

REGIANE FERREIRA DE CARVALHO LUCIO
Responsável pela montagem e distribuição do processo.



TERMO DE ABERTURA

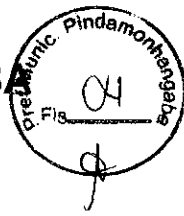
Eu, Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio, certifico e dou fé que procedi a abertura do Volume I do Processo nº 23230/2013 – Dispensa nº 028/2013, em atendimento a determinação do Diretor do Departamento de Licitações e Compras, nos termos do artigo 2º, § 1º do Decreto nº 4.516/2009.

Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2013.

Regiane Ferreira de Carvalho Lúcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



SC 001994/2013 (PC)

Solicitação:	03/09/2013	Operador:	FFERREIRA - FABIO FERREIRA
Aprovação:			125
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	210 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

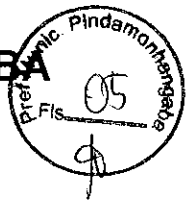
Justificativa:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
0001	039.124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TENDA 4 X 4 Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 4 m x 4 m, totalizando 16 m ² ; Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, Impermeável, antimofo e auto-extingüível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 70 mm. X 70 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas. - UN: unid/dia	1,000	213,3300	213,33
0002	039.119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PISO ELEVADO ACIMA 20 CM Tablado em madeira de 20cm a 80cm, sustentado por estrutura metálica regulável, em forma de coreto/ arena de acordo com as normas da ABNT; - UN: mt2/dia	16,000	22,3300	357,28
0003	039.111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GRADES DE CONTENÇÃO Grades de contenção de público com altura de 1,20 m comprimento de 2 m, com engates de travamento, com vãos inferiores a 15 cm em estrutura metálica galvanizada; - UN: mt/dia	1.100,000	17,0000	18.700,00
0004	039.108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FECHAMENTO METÁLICO Fechamento metálico 2,20 m altura: Fechamento em placas metálica, com esberras para fixação e sem pontas de lança, com portões para saídas de emergência, visando ao isolamento da área do evento, disciplinar a entrada de público para controle de segurança e isolamentos do back stage;	660,000	11,3300	7.477,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



SC 001994/2013 (PC)

Solicitação:	03/09/2013	Operador:	FFERREIRA - FABIO FERREIRA
Aprovação:			
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	210 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

Justificativa:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		- UN: mt/dia			
0005	039.123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TENDA 3 X 3 Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 3 m x 3 m, totalizando 9 m ² ; Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, Impermeável, antimoho e auto-extinguível modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 70 mm. X 70 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas. - UN: unid/dia	10,000	120,0000	1.200,00
0006	039.125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TENDA 5 X 5 Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 5 m x 5m, totalizando 25 m ² ; Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, Impermeável, antimoho e auto-extinguível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 70 mm. X 70 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas. - UN: unid/dia	50,000	276,6600	13.833,00
0007	039.122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - TENDA 10X10 Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 10	21,000	783,3300	16.449,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



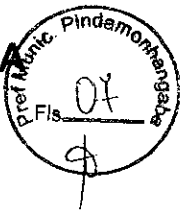
SC 001994/2013 (PC)

Solicitação:	03/09/2013	Operador:	FFERREIRA - FABIO FERREIRA
Aprovação:			
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	210 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

Justificativa:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		m x 10 m, totalizando 100 m ² Com pé direito medindo no mínimo 3,20 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, impermeável, antimofo e auto-extingüível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 100 mm. X 100 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura, Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas. - UN: unid/dia			
0008	039.098	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CAMARIM TENDA Tenda 4x4 metros tipo pirâmide contendo: Fechamento em lonas ou chapas zincadas em todas as laterais, sistema de fechamento, e piso acarpetado na cor cinza, com mesa e quatro cadeiras, uma arara, e um espelho de corpo inteiro, porta com chave; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas. - UN: unid/dia	2,000	433,3300	866,66
0009	039.116	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PALCO 12X08 Palco medindo 12x08 metros = 96 metros quadrados; Em estrutura metálica treliçada; Altura de no mínimo 1,5 metros do solo até o piso do palco; Altura do teto de no mínimo 5 metros a partir do piso do palco; Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta; 2 Sobre palcos para bateria e percussão medindo 2x2m com 0,50m de altura; 02 asas de public adress (PA) medindo no mínimo 4 metros de comprimento; Piso em compensado naval de 18 mm; Tapadeiras fixas em tela ou lona nas laterais e fundo; Cobertura em lona tipo KP 500, anti chama, Escada com 02 corrimãos na lateral ou fundo do palco; House mix com cobertura para proteção contra sol e chuva e estrutura para comportar operador	3,000	2.776,6000	8.329,80



SC 001994/2013 (PC)

Solicitação:	03/09/2013	Operador:	FFERREIRA - FABIO FERREIRA
Aprovação:			
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	210 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

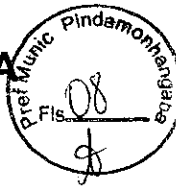
Justificativa:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		e equipamento de som e iluminação; Torre para fly (sustentação caixas) de 7,00 metros de altura, Sistema de aterramento e extintores de acordo as normas legais; Travamento em estrutura tubular em aço de no mínimo 2 polegadas; Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m2; Aéreo teto: 50 kg/ m2; Asas de P. A: 6.000 kg; - UN: unid/dia			
0010	039.112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PALCO 04X04 Palco medindo 04x04 metros = 16 metros quadrados; Cobertura em lona Piramidal; Altura de no mínimo 0,5 metros do solo até o piso do palco; Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta; Sistema de aterramento e extintores de acordo as normas legais; Travamento em estrutura tubular em aço de no mínimo 2 polegada; Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m2; Aéreo teto: 50 kg/ m2; Asas de P. A: 2.000 kg. - UN: unid/dia	2,000	566,6600	1.133,32
0011	039.114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PALCO 08X06 Palco medindo 08x06 metros = 48 metros quadrados; Em estrutura metálica treliçada Altura de no mínimo 1,5 metros do solo até o piso do palco; Altura do teto de no mínimo 4 metros a partir do piso do palco; Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta; 2 Sobre palcos para bateria e percussão medindo 2x2m com 0,50m de altura; 02 asas de public adress (PA) medindo no mínimo 4 metros de comprimento; Piso em compensado naval de 18 mm; Tapadeiras fixas em tela ou lona nas laterais e fundo; Escada com 02 corrimãos na lateral ou fundo do palco; House mix com cobertura para proteção contra sol e chuva e estrutura para comportar operador e equipamento de som e iluminação; Sistema de aterramento e extintores de acordo as normas legais; Travamento em estrutura	10,000	1.766,6600	17.666,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



SC 001994/2013 (PC)

Solicitação:	03/09/2013	Operador:	FFERREIRA - FABIO FERREIRA
Aprovação:			
Unidade administrativa:	1 - GESTÃO GERAL		
Centro de consumo:	210 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Registro de Preço:	/		

Justificativa:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade tecnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		tubular em aço de no mínimo 2 polegadas; Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m2; Aéreo teto: 50 kg/ m2; Asas de P. A: 4.000 kg. - UN: unid/dia			
Total					86.227,72

Solicitante
Renato Nogueira Guimarães
Coordenador de Eventos

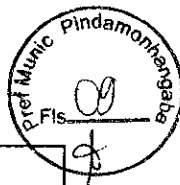
Diretor
Cintia Martins Camargo
Diretora de Comunicação

Secretário

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

HUMBERTO PAIM DE MACEDO
Diretor
Dept. de Licitações e Compras
Prefeitura de Pindamonhangaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Controle de Execução Orçamentária NOTA DE RESERVA 2155 / 2013

NÚMERO / ANO 2155 / 2013	TIPO DE EMPENHO Ordinário	NÚMERO / ANO PROCESSO /	DATA 05/09/2013	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Reserva Inicial
-----------------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------	---

DOTAÇÃO

FICHA: 745	ORÇADO	600.000,00
U.O: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)	1.023.000,00
U.E.: 010720 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	1.623.000,00
FUNÇÃO: 04 - Administração	RESERVADO ANTERIOR (-)	113.488,64
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.300.595,12
PROGRAMA: 0079 - EVENTOS DA MUNICIPALIDADE	SALDO ANTERIOR	208.916,24
AÇÃO: 2011 - Manutenção de Órgãos de Assessoramento	VALOR RESERVADO (-)	86.227,72
CONTA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	SALDO (=)	122.688,52
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
RECURSO: 01 - TESOURO		
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL		
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar		
CENTRO DE CUSTO:0001		
- GERAL		
TIPO DE DESPESA: 0000 - GERAL		

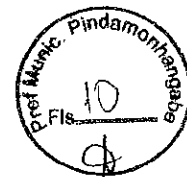
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	86.227,72	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada para estruturas para eventos.

LEI N.º 5.323, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.



Institui no Município de Pindamonhangaba o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais e dá outras providências.

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pindamonhangaba o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais.

Parágrafo único. Os eventos que compõem o Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Público autorizado a realizar as despesas necessárias à promoção dos eventos de que trata esta Lei.

Art. 3º A coordenação das atividades do Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do Município de Pindamonhangaba, será realizada através do Secretaria de Governo e Integração, com o apoio das demais Secretarias vinculadas ao evento.

Art. 4º As datas de realização dos eventos deverão ser regulamentadas pelo Poder Público, cabendo a sua divulgação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

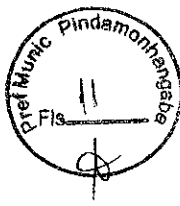
CALENDÁRIO DAS FESTAS POPULARES E EVENTOS MUNICIPAIS 2012

JANEIRO

Festa Popular de São Paulo Apóstolo - Feital

Festa Popular de São Sebastião – Bairro do Pinga

Festa Popular de São Sebastião – Bairro do Mandú



Evento Mensal - Lar São Vicente de Paulo – Bairro Alto Cardoso

Domingão Sertanejo

Festival de Músicas Carnavalescas - Marchinhas

Colônia de Férias - Prefeitura

Projeto Verão nas Piscinas - Prefeitura

Início Copa Distrito Futsal - Prefeitura

Combate à Dengue – Prefeitura - Prefeitura

Encontro de grupos folclóricos - Prefeitura

FEVEREIRO

Carnaval - Associação dos Moradores do Vila Rica

Festa de São Sebastião – Bairro Santana

Domingão Sertanejo

Sábado Sertanejo para os jovens – Coalizão

Rebanhão - João do Pulo e Zito - Prefeitura

Carnaval – “Avenida do Samba”- Prefeitura

Carnaval - Distrito de Moreira César - Prefeitura

Projeto Verão nas Piscinas - Prefeitura

Final da Copa Distrito de Futsal - Prefeitura

Corrida das Dondocas - Prefeitura

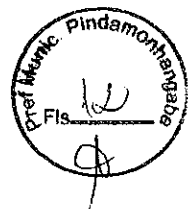
Corrida de Aventura - Prefeitura

CAPS – Programa de tratamento psiquiátrico - Prefeitura

Semana Nacional Contra o alcoolismo, drogas, DST, HIV, AIDS - Prefeitura

MARÇO

Semana Municipal do Combate ao Bullying - 3ª semana do mês de março



Festa Popular de São Benedito - Centro

Festa Popular de São José – Bairro Bela Vista

Festa Popular do Dia de São José – Bairro Ribeirão Grande

Festa Popular do Dia de São José – Bairro Araretama

Evento Educativo com a Comunidade do Bairro Araretama - coordenado pela Assembléia de Deus Rio de Janeiro

Domingão Sertanejo

Encenação da Paixão de Cristo – Ferroviária

Encenação da Paixão de Cristo - Mombaça

Encenação da Paixão de Cristo – Salesianos

Encenação da Paixão de Cristo – Cidade Nova

Lar São Vicente de Paulo – Dia Internacional da Mulher

Dia Internacional da Mulher - Prefeitura

III FESTAC _ Prefeitura

Copa de AEROCROSS - Prefeitura

Dia Mundial da Água -
Prefeitura

Semana da Mulher - Prefeitura

Semana de Monteiro Lobato e do Livro Infantil (Bibliotecas Municipais) - Prefeitura

ABRIL

Dia Municipal do Empresário Pindamonhangabense – 1º de abril

Festa Popular de Santa Rita de Cássia – Mombaça

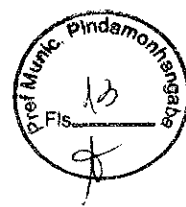
Festa Popular de Santa Rita de Cássia - Bairro do Bom Sucesso

Festa de Santa Rita de Cássia - Moreira César

Evento Educativo da Comunidade Aliança Jesus Agora Cajá

Evento de Ação Social no Bairro do Beta coordenado pela Assembléia de Deus Ministério de Madureira

Atividades Culturais e Educacionais para a Comunidade - Programa Escola da Família



Domingão Sertanejo

Volta Ciclística - Prefeitura

Haka Hace - Prefeitura

JOMI - Jogos Municipais dos Idosos - Prefeitura

Mês da Saúde e atenção a Melhor Idade - Prefeitura

CEREST – Segurança do Trabalho - Prefeitura

Mês da Saúde e atenção a melhor idade - Prefeitura

Semana Mazzaropi – Prefeitura

MAIO

Festa Popular de Nossa Senhora de Fátima – Crispim

Festa Popular de São Peregrino – Lot. Delta

Festa Popular de Nossa Senhora Auxiliadora – Bairro Santana

Festa Popular de Santa Rita de Cássia- M. César

Festa Popular de Santa Rita de Cássia – Bairro do Mombaça

Festa Popular do Divino – Centro

São José Operário – Congregação Sagrado Corações – 1º de Maio

Eventos com atividades educacionais para a comunidade do Araretama-coordenado pela Assembléia de Deus

Festa Popular de Santa Cruz - Associação dos Moradores das Oliveiras, Rodeio, Martins de Pau D'alto –

3ª Festa do Lar - Lar São Vicente de Paulo

UND - Unidade Nacional dos Desempregados

Feijoada Beneficente - APAE

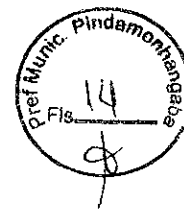
Eventos para deficientes - ADEPI

Copa de AEROCROSS - Prefeitura

Dia do Desafio - Prefeitura

CEREST - Dia do Trabalho - Prefeitura

Corrida em Homenagem a João do Pulo - Vila São Benedito Programa Escola da Família



Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão

Domingão Sertanejo

Festa Caipira – Goiabal

Semana Paulo Freire - Aniversário da ETE João Gomes de Araújo - Prefeitura

Dias das Mães - Prefeitura

Dia do Trabalhador Rural - Prefeitura

Combate ao Tabaco - Prefeitura

Proerd - Prefeitura

Dia do Desafio - Prefeitura

Semana de Combate à Pedofilia e à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (apoio da SEC) - lei municipal - Prefeitura

Evento: Uma Noite na Biblioteca (Bibliotecas Municipais) - Prefeitura

JUNHO

Festa Popular de Santo Antonio – Bairro do Bosque

Festa Junina para comunidade do Bairro Araretama - Paróquia São Miguel Arcanjo

Festa Popular de Nossa Senhora Perpétuo do Socorro - Bairro Socorro

Festa Popular de São Pedro - Beira Rio

Festa Popular da Padroeira N. Sra do Bom Sucesso

Festa Popular de São Pedro e São Paulo - Bairro Cidade Jardim

Festa Popular de Santo Antonio e Santa Clara – Bairro Vila Rica

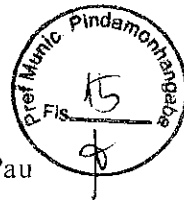
Festa Popular de São Francisco de Assis – Bairro Vila Rica

Festa Junina- São Cristóvão- Bairro Alto Cardoso

Corpus Christis - Ginásio Associação Atlética Ferroviária, coordenado pelo Decanato de Pindamonhangaba

Evento Cultural para comunidade – Bairro Alto Tabau – coordenado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém

Evento Cultural e Educativo a população – Centro – coordenado pela Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira



Festa Junina - Associação dos Moradores do Jardim Rezende

Festa Popular de São João Bosco - Associação dos Moradores das Oliveiras, Rodeio, Martins de Pau D'Alho

Festa Junina ADEPI

Festa Popular do SOS

Festa Junina para a Comunidade Lar da Criança Nova Esperança

Evento para atividades do Grupo Escoteiro de Pindamonhangaba

Evento para atividades do Grupo Escoteiro Itapeva

Coalizão - Dia Internacional do combate às Drogas

Festa Junina - Núcleo Criançada Feliz

Festa Junina com as crianças - Programa de Escola da Família

Formatura dos alunos - Projeto Jataí

Festa Junina Laerte Assunção

Festa Junina Salesiano

Domingão Sertanejo

Festa na Roça – Jd Regina

Festa Junina - CT Luiz Caloi - Prefeitura

Festa Junina- C.E. Zito - Prefeitura

Copa Brasil de Futsal Feminino - Prefeitura

Formatura do Projeto do Trânsito - Prefeitura

Dia Mundial do Meio Ambiente - Prefeitura

COMUS - Conferência Municipal da Saúde - Prefeitura

CAPS - Programa de tratamento psiquiátrico Prefeitura

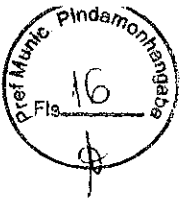
Encontro de Saúde do Trabalhador - Prefeitura

Festa Junina CAPS - Prefeitura

Festa Junina Luis Caloi - Prefeitura

Semana do coração - Prefeitura

Semana do Meio Ambiente - Prefeitura



JULHO

EXPOVAP - Prefeitura

Festividades do Aniversário da Cidade - Prefeitura

Aniversário do Araretama

Festa da Santíssima Trindade – Bairro Delta

Festa de São Cristóvão - Bairro Cidade Nova

Festa de São Cristóvão - Alto Cardoso

Festa de São Domingos Sávio - Bairro Vila Prado

Festa de São José Operário – Centro

Festa de São Joaquim e Santana – Bairro Boa Vista

Evento social educacional e cultural – Araretama – coordenado pela Igreja Fonte da Vida

Festa Julhina na Terra dos Ipês – coordenado pela Igreja Templo dos Anjos

Evento de Ação Social no Centro- coordenado pela Igreja Evangélica de Deus

Festa Julhina - Associação dos Moradores do Jardim Rezende

Festa Julhina - Associação dos Moradores do Ribeirão Grande

Festa Julhina - Associação dos Moradores do Vila Rica

Festa Julhina - Associação dos Moradores das Oliveiras, Martins, Rodeio e Pau D'Alho

Festa de São João – Fazenda do Tanque

Festa Julhina - Associação dos Morad. Jardim Bela Vista e Vila Verde

APAE – Festa Julhina

Formatura dos Alunos -Projeto Jataí- Moreira César

Festa Julhina - Lar São Vicente de Paulo

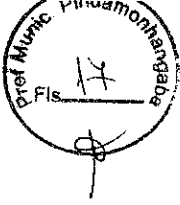
Festa Julhina -Escola José Ailton – Araretama

Corrida de Pinda - Prefeitura

JOSAB - Prefeitura

Copa de AEROCROSS - Prefeitura

Volta Ciclística - Prefeitura



Mês Cidadão - Prefeitura

Domingão Sertanejo

Festival de Música Sertaneja

Festival de Gastronomia no Ribeirão Grande - Prefeitura

MotoCross – etapa paulista - Prefeitura

Concurso de trovas - Prefeitura

Seminário de educação – Prefeitura

AGOSTO

APAE- Feira de Fraternidade

Festa do Peão do Castolira

Festa Popular de Nossa Senhora D'Ajuda - Jardim Regina

Festa Popular de Santa Clara – Vila São Paulo

Festa Popular de Nossa Senhora da Assunção - Centro

Evento com a Comunidade São Lourenço – Bairro Mombaça

Dia de São Rafael - Paróquia São Miguel Arcanjo

Festa Popular com a comunidade N. Sra. Imaculada Conceição – Jd. Mariana

Evento para a comunidade – Bairro Araretama- coordenado pela Assembléia de Deus

Evento educativo para comunidade –Moreira César – coordenado pela Assembléia de Deus

Evento Social e Cultural – Centro - coordenado pela 1ª Igreja Evangélica Batista

Semana de prevenção as Deficiências - APAE

Festa do Folclore - Lar da Criança Irmã Júlia

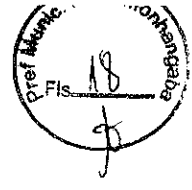
Evento Social - Lar São Vicente de Paulo

Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idoso Conselho Municipal do Idoso

Domingão Sertanejo

Programa de Escola da Família – Aniversário

Corrida Pedestre Aniversário do Programa Escola da Família



Encontro dos jovens em busca do melhor - Coalizão

Pedal Cup - Prefeitura

Dia Municipal de Atenção à Saúde do Homem – 25 de agosto - Prefeitura

Etapa da Campanha de Multivacinação Vacinação anti-rábica - Prefeitura

Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba - Prefeitura

Festival Estudantil de Teatro – Cootepe - Prefeitura

Semana do Folclore – Prefeitura

SETEMBRO

Festa Popular da Padroeira Nossa Senhora do Bom Sucesso- Centro

Festa Popular da Comunidade São José - Bairro do Ribeirão Grande

Festa Popular de São Francisco de Assis – Bairro Vila Rica

Festa Popular Padroeiro São Miguel Arcanjo - Bairro Araretama

Festa Popular de São Vicente de Paulo - Moreira César

Festa Popular Santa Cruz - Bairro Santa Cruz

Festa Popular de Santa Cruz – Campo Alegre

Festa Popular de Na. Sra Rosa Mística - Bairro Goiabal

Festa Popular São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo

Dia Municipal do Incentivo à Doação de Medula Óssea- 26 de setembro

10ª Semana Evangélica de Pindamonhangaba - De 24 A 30 de Setembro

IV FESTAC

Desfile Comemorativo da Independência - Pindamonhangaba - Prefeitura

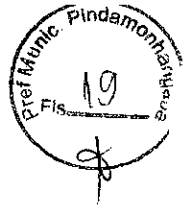
Desfile Comemorativo da Independência - Moreira César - Prefeitura

Desfile Ecológico (Abertura da Semana do Meio Ambiente) - Prefeitura

Semana Nacional do Trânsito- Dep. de Trânsito - Prefeitura

Semana da Árvore - Prefeitura

Festival da Primavera - Prefeitura



Campanha Contra a Dengue - Prefeitura

Semana do Coração _ Prefeitura

Cavalgada dos tropeiros - Tropeiros

Domingão Sertanejo

Semana de Mobilização Social pela Educação - lei municipal

OUTUBRO

Festa Popular de Nossa Senhora Aparecida - B. das Campinas

Festa Popular de Nossa Senhora Aparecida – Vila Prado

Festa Popular de Nossa Senhora de Fátima – Bairro Crispim

Festa Popular de São Judas Tadeu

Festa Popular de Nossa Sra Rosa Mística - Bairro Alto Cardoso

Festa Popular na Comunidade São Geraldo - Cerâmica

Ação Social com a comunidade – Moreira César – coordenado pela Assembléia de Deus- M. C

Evento do Dia das Crianças – Bairro do Crispim - coordenado pela Congregação Evangélica Pentecostal das Bem Aventuranças

Trabalho Educativo com a comunidade - Bairro Araretama - coordenado pela Igreja AViva Araretama

Congresso para os jovens – Moreira César – coordenado pela Igreja Ministério Chama do Avivamento

Evento Cultural e Educacional – Bairro Centro - Igreja Pentecostal Quarta Dimensão

Evento de Ação Social- Centro - coordenado pela Igreja Evangélica Assemb. de Deus Ministério de Madureira

Evento Cultural com a comunidade – Bairro Alto Cardoso - coordenado pela Igreja Fonte da Vida

Eventos Educacional e Cultural - UEMOC

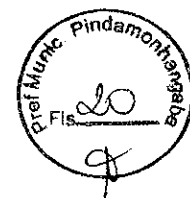
Festa do Dia das Crianças - Assoc. dos Moradores do Jardim Rezende

Festa do Dia das Crianças - Assoc. dos Moradores da Vila Rica

Festa do Dia das Crianças - Associação dos Moradores das Oliveiras, Martins, Rodeio e Pau D'Alho

Festa do Dia das Crianças - Assoc. dos Moradores da Cidade Nova

Festa do Dia das Crianças - Associação dos Morad. do Lot. de Interesse Social Castolira



Festa Popular São Judas Tadeu – Bairro do Bosque

Evento Mensal da Convivência dos Idosos – Moreira César

Dia do Idoso - Lar São Vicente de Paulo – Bairro Alto Cardoso

Reunião com os Deficientes - ADEPI – Bairro Vila Prado

Semana do evento da Criança – Coalizão – Bairro Araretama

Programa de Escola da Família - Dia do Idoso

Domingão Sertanejo

ADEP - Dia do deficiente físico (11)

Recreação - C.E. José Ely Miranda (Zito) - Prefeitura

Recreação - C.E. João Carlos de Oliveira - Prefeitura

Jogos dos Funcionários Públicos - Prefeitura

Outubro Rosa - Prefeitura

Dia do Funcionário Público - Prefeitura

Alimentação saudável e combate a obesidade - Prefeitura

III Mostra de Melhores Práticas da Rede Municipal de Ensino - Prefeitura

Semana da Criança (Bibliotecas Municipais) - Prefeitura

Semana de Incentivo à Leitura (Bibliotecas Municipais) – Prefeitura

NOVEMBRO

Festa Popular Nossa Senhora das Graças – Jardim Imperial

Festa Popular Nossa Senhora das Graças – Bairro Pinhão do Borba

Festa Popular de Santa Cecília - Bairro Santa Cecília

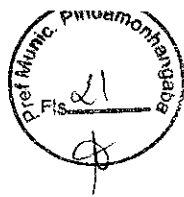
Festa Popular de São Geraldo - Cerâmica

Festa Popular de Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos - Bairro Cidade Jardim

Evento educativo para a comunidade – CDHU MC - coordenado pela Igreja Metodista 3ª Região Eclesiástica

Confraternização com a comunidade - Assoc. dos Morad. Cidade Jardim, Jd Princesa

Programa de Escola da Família – Consciência Negra



Domingão Sertanejo

Abertura dos Jogos Abertos do Interior - Prefeitura

Intercâmbio (Projeto 4 Cantos/Bola onde Mora) - Prefeitura

Campanha - Dia D da Dengue - Prefeitura

Dia Nacional de controle e prevenção do diabetes - Prefeitura

Dia Nacional de Combate ao câncer de próstata - Prefeitura

Formatura dos alunos do Projeto do Trânsito - Prefeitura

Campanha de embalagem retornável - Prefeitura

Finados - Prefeitura

Semana da Consciência Negra – Prefeitura

DEZEMBRO

Festa Popular de Confraternização - Paróquia São Miguel Arcanjo

Evento cultural e educacional – Centro – coordenado pela Igreja Assembléia de Deus Antioquia

Evento social educacional e cultural – Centro- coordenado pela Igreja Fonte da Vida

Confraternização com a comunidade - Assoc. dos Moradores do Jardim Rezende

Confraternização com a Comunidade - Assoc. dos Moradores do Mantiqueira

Confraternização com a Comunidade - Assoc. dos Mor. do Bairro da Cidade Nova

Confraternização com a comunidade - ADEPI – Bairro Vila Prado

Confraternização com a comunidade – Casa Espírita Eurípedes Barsanulfo

Formatura dos alunos - Projeto Jataí – Moreira César

Domingão Sertanejo -

Grupo Fraternal – Evento Social para as famílias das entidades

Dia da Bíblia

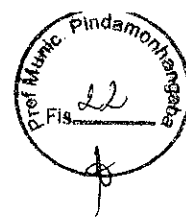
Copa Brasil de Futsal Feminino - Prefeitura

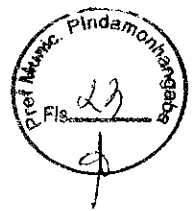
Campanha Economia de Água - Prefeitura

Dia Mundial de Luta contra AIDS - Prefeitura

Combate ao sedentarismo - Prefeitura

Festividades Natalinas - Prefeitura





Justificativa

Solicitação de Compras nº 1994/2013

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2013.

A presente solicitação tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

O desenvolvimento cultural, esportivo e social, no município de Pindamonhangaba se faz presente através da organização e a participação institucional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba através de suas secretarias/departamentos (Turismo, Cultura, Esporte, Governo, Educação, Comunicação e outras), em reuniões, palestras, cursos, seminários, feiras, exposições, congressos e eventos cívicos e culturais; é de importância fundamental para o empreendimento de suas atividades, já previstas, conforme o calendário oficial de eventos, Lei nº 5.323, de dezembro de 2011, tais como;

Festa Popular de São Vicente de Paulo – Moreira César (Projeto de Lei nº 120/2010 – onde oficializa a festa que já acontece há mais de 51 anos, fazendo parte do patrimônio Cultural do Município)
Desfile Comemorativo da Independência – Centro (Evento oficial do município)
Circuito Cultural Paulista – Show do cantor Jorge Vercílio – Praça do Quartel (Parceria da Secretaria de Estado da Cultura)

Tal solicitação faz se necessária à urgência, considerando que não teve tempo hábil de concluir o Pregão 156/2013, processo 22951/2013 – onde seria licitado as estruturas para todo o mês de setembro, houve um pedido de impugnação da empresa Audio Service Locação e Serviços Ltda, na qual esta sendo avaliado.

(Conforme cópia da resposta à secretaria de assuntos jurídicos, anexo).

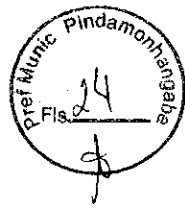

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretario de Governo e Integração


Cintia Aparecida Torralbo M. Camargo
Diretora de Comunicação


Renato Nogueira Guimarães
Coordenador de Evento



MUNICIPIO DE
PINDAMONHANGABA
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



À Secretaria de Governo e Integração
Sr. Francisco Norberto Silva R. de Moraes

Ref. à Impugnação – Processo Externo nº 22951 de 02/09/2013
Impugnante: Audio Service Locação e Comércio Ltda.

Tendo em vista os apontamentos técnicos dessa Secretaria acostado aos autos, entendemos que o presente edital precisará ser retificado para constar no objeto que se trata de locação de mão de obra, bem como para as demais correções mencionadas por essa Secretaria ora solicitante.

Vale lembrar que a presente impugnação é tempestiva e a empresa ora impugnante deverá ser oficiada comunicando que o presente edital será retificado e obviamente terá que se respeitar novo prazo de publicação de 8 (oito) dias.

Era o que nos cabia opinar, remetemos os autos para análise e deliberações de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Secretaria de Assuntos Jurídicos, 03 de setembro de 2013.

Rodrigo Antônio Possebon Caetano
Diretor do Depto. de Negócios Jurídicos

A SAJ

DR. RODRIGO A. POSSEBON

FACE A manifestação deste solicitante será exigido sim o registro no CRA por tratar-se de locação de mão-de-obra e materiais para montagem implícito na descrição do objeto.

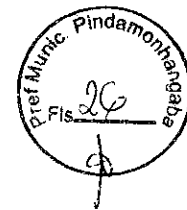
- Adicionalmente parte dos serviços contratados não mais atenderão as necessidades em decorrência dos eventos estarem programados a partir do dia 06/09/2013. Neste sentido serão suprimidas as quantidades dos serviços relativos aos eventos que ocorrerão até dia 20/09/2013.

Para os eventos que ocorrerão a partir do dia 20/09/2013 até dia 29/09/2013 conforme SC 001885/2013 será feito novo edital com a relicitação a menores valores.

Savientamos ainda que os eventos até dia 20/09/2013 constam no calendário oficial, tradicionais na história da cidade e sempre tiveram o apoio DA PREFEITURA.

Acolto pelas de sa. Renonde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Assessoria Jurídica e Interação



TERMO DE REFERENCIA

Solicitação de Compra nº 1994/2013

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Especificação do material/ Descrição do Serviço:

01) Tenda 4x4:

Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 4 m x 4 m, totalizando 16 m²; Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, Impermeável, antimoho e auto-extinguível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 70 mm. X 70 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas.

02) Piso elevado:

Tablado em madeira de 20cm a 80cm, sustentado por estrutura metálica regulável, em forma de concreto/ arena de acordo com as normas da ABNT;

03) Grades de contenção:

Grades de contenção de público com altura de 1,20 m comprimento de 2 m, com engates de travamento, com vãos inferiores a 15 cm em estrutura metálica galvanizada;

04) Fechamento metálico 2,20 m altura:

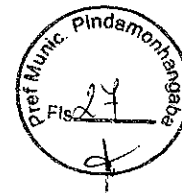
Fechamento em placas metálica, com esbirras para fixação e sem pontas de lança, com portões para saídas de emergência, visando ao isolamento da área do evento, disciplinar a entrada de público para controle de segurança e isolamentos do back stage;

05) Tenda 3x3:

Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 3 m x 3 m, totalizando 9 m²; Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, Impermeável, antimoho e auto-extinguível modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas, e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 70 mm. X 70 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas.

06) Tenda 5x5:

Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 5 m x 5m, totalizando 25 m²; Com pé direito medindo no mínimo 2,50 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, Impermeável, antimoho e auto-extinguível, modeladas e soldadas



por sistema de alta frequência nas emendas, e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 70 mm. X 70 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas.

07) Tenda 10x10:

Cobertura tipo chapéu de bruxa, medindo cada uma 10 m x 10 m, totalizando 100 m² Com pé direito medindo no mínimo 3,20 m em relação ao solo; Cobertura deverá ser confeccionada em lona vinílica branca, tipo KP 1.000, anti-chama, impermeável, antimoho e auto-extingüível, modeladas e soldadas por sistema de alta frequência nas emendas e fechamentos laterais, fixadas na estrutura com cordas traçadas de polipropileno e fita adesiva tipo gancho e argola; Sistema de calhas em estrutura metálica; Estruturas em aço carbono ou alumínio de 100 mm. X 100 mm, com no mínimo 02 mm. de espessura, Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas.

Palco 8x6:

Palco medindo 08x06 metros = 48 metros quadrados; Em estrutura metálica treliçada Altura de no mínimo 1,5 metros do solo até o piso do palco; Altura do teto de no mínimo 4 metros a partir do piso do palco; Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta; 2 Sobre palcos para bateria e percussão medindo 2x2m com 0,50m de altura; 02 asas de public adress (PA) medindo no mínimo 4 metros de comprimento; Piso em compensado naval de 18 mm; Tapadeiras fixas em tela ou lona nas laterais e fundo; Escada com 02 corrimãos na lateral ou fundo do palco; House mix com cobertura para proteção contra sol e chuva e estrutura para comportar operador e equipamento de som e iluminação; Sistema de aterramento e extintores de acordo as normas legais; Travamento em estrutura tubular em aço de no mínimo 2 polegadas; Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m²; Aéreo teto: 50 kg/ m²; Asas de P. A: 4.000 kg.

08) Camarim Tenda:

Tenda 4x4 metros tipo pirâmide contendo: Fechamento em lonas ou chapas zincadas em todas as laterais, sistema de fechamento, e piso acarpetado na cor cinza, com mesa e quatro cadeiras, uma arara, e um espelho de corpo inteiro, porta com chave; Extintor de incêndio e aterramento de acordo com normas.

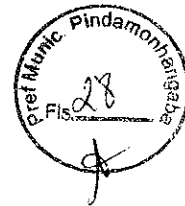
10) Palco 12x08:

Palco medindo 12x08 metros = 96 metros quadrados; Em estrutura metálica treliçada; Altura de no mínimo 1,5 metros do solo até o piso do palco; Altura do teto de no mínimo 5 metros a partir do piso do palco; Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta; 2 Sobre palcos para bateria e percussão medindo 2x2m com 0,50m de altura; 02 asas de public adress (PA) medindo no mínimo 4 metros de comprimento; Piso em compensado naval de 18 mm; Tapadeiras fixas em tela ou lona nas laterais e fundo; Cobertura em lona tipo KP 500, anti chama, Escada com 02 corrimãos na lateral ou fundo do palco; House mix com cobertura para proteção contra sol e chuva e estrutura para comportar operador e equipamento de som e iluminação; Torre para fly (sustentação caixas) de 7,00 metros de altura, Sistema de aterramento e extintores de acordo as normas legais; Travamento em estrutura tubular em aço de no mínimo 2 polegadas; Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m²; Aéreo teto: 50 kg/ m²; Asas de P. A: 6.000 kg;

11) Palco 4x4

Palco medindo 04x04 metros = 16 metros quadrados; Cobertura em lona Piramidal; Altura de no mínimo 0,5 metros do solo até o piso do palco; Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta; Sistema de aterramento e extintores de acordo as normas legais; Travamento em estrutura

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Coordenadoria de Eventos
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto Cardoso - Pindamonhangaba /SP
Cep.: 12420-010 - Tel.:(12)3644-5824/3644-5645
E-mail: eventos@pindamonhangaba.sp.gov.br



tubular em aço de no mínimo 2 polegadas; Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m²; Aéreo teto: 50 kg/ m²; Asas de P. A: 2.000 kg.

A empresa deverá apresentar Anotação de responsabilidade técnica, para cada evento, de acordo com os itens que for detentora.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo – CRA-SP, da empresa licitante e dos responsáveis técnicos dentro do prazo de validade; Prova de capacitação técnico - profissional, através de comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, (através de registro em carteira, contrato de prestação de serviço, ou sócio), na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo – CRA-SP.

Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo; da empresa licitante e dos responsáveis técnicos dentro do prazo de validade;

Prova de capacitação técnico - profissional, através de comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, (através de registro em carteira, contrato de prestação de serviço, ou sócio), na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, detentor (es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes ao objeto da licitação, que deverão estar acompanhado(s) da(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), que deverão ser apresentados juntos com a documentação citada acima, relativo às seguintes parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

- a) Montagem de área de cobertura estruturada, em lona anti-propagante de chamas;
- b) Montagem de palco;
- c) Montagem de tendas;

DA QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

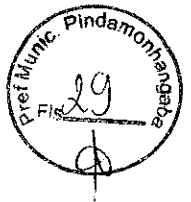
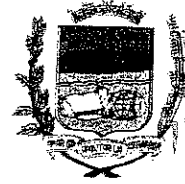
Prova de qualificação operacional, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade fiscalizadora competente (CREA/ CAU), em nome da empresa licitante, o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, considerando-se para tanto ter executado obras ou serviços de características semelhantes, sendo admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, conforme as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a seguir discriminado:

- a) Montagem de palco com no mínimo 12 metros de frente;
- b) Montagem de tendas com no mínimo 25m²;

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98. Devendo ainda apresentar, como REQUISITO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Coordenadoria de Eventos
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto Cardoso – Pindamonhangaba /SP
Cep.: 12420-010 – Tel.:(12)3644-5824/3644-5645
E-mail: eventos@pindamonhangaba.sp.gov.br



INCONDICIONAL A TODAS AS EMPRESAS, em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal nº 6.514/77, na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, combinado com a Consolidação das Leis Trabalhistas, em seu capítulo V, Título II, e leis 8.080/90, 8.212/91 e 8.213/91, assim como decidido pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas Diretrizes e Estratégias estabelecidas pela Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST, que dispõe sobre a inclusão nos processos licitatórios dos órgãos da administração pública direta e indireta requisitos de SST, os documentos comprobatórios de que a empresa atende no mínimo as seguintes normas, no prazo máximo de 2 dias após ter sido declarada vencedora, sob pena de desclassificação:

- NR5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA,
- NR6 – Utilização de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I.;
- NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional – A.S.O. 's,
- NR9 – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA.
- NR10-instalações elétricas.
- NR15- laudos técnicos das condições ambientais de trabalho.
- NR23-brigada de incêndio.
- NR35-Laudo de análise ergonômica.

Impostos e Taxas:

Todos os impostos e taxas (ICMS, ISS, IPI, ART, Fretes, transportes, alimentação, hospedagem) incidentes sobre o serviço ofertado na proposta estão incluídos nos preços.

Prazo e Local da Prestação de Serviço:

Contados a partir da assinatura e retirada da AS. Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso - CEP 12420-010 – Pindamonhangaba/SP. Agendar com a Coordenadoria de Eventos, na pessoa do Coordenador Sr Renato pelo telefone 3644-5824/3644-5645.


Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário de Governo e Integração


Cintia Aparecida Torralbo M. Camargo
Diretora de Comunicação


Renato Nogueira Guimarães
Coordenador de Eventos

Para
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
A/C: Fabio

Referente – Orçamento para Festas do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor unitário
01	TENDA 4X4	UNIDADE/DIA	01	220,00
02	PISO PRATICÁVEL	M2/DIA	16	25,00
03	GRADES	MT/DIA	1100	18,00
04	FECHAMENTO	MT/DIA	660	12,00
05	TENDA 3X3	UNIDADE/DIA	10	130,00
06	TENDA 5X5	UNIDADE/DIA	50	280,00
07	TENDA 10X10	UNIDADE/DIA	21	900,00
08	PALCO 8X6	UNIDADE/DIA	10	2000,00
09	TENDA CAMARIM	UNIDADE/DIA	02	400,00
10	PALCO 12X8	UNIDADE/DIA	03	3.000,00
11	PALCO 4X4	UNIDADE/DIA	02	500,00

Valor total R\$ 93.340,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Quarenta Reais).

Sem mais,



ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA

À
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
REF. Orçamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços e locação, montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, coberturas e palcos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor unitário	Valor total
01	TENDA 4X4	UNIDADE/DIA	01	200,00	200,00
02	PISO PRATICAVEL	M2/DIA	16	20,00	320,00
03	GRADES	MT/DIA	1.100	15,00	16.500,00
04	FECHAMENTO	MT/DIA	660	10,00	6.600,00
05	TENDA 3X3	UNIDADE/DIA	10	100,00	1.000,00
06	TENDA 5X5	UNIDADE/DIA	50	250,00	12.500,00
07	TENDA 10X10	UNIDADE/DIA	21	600,00	12.600,00
10	PALCO 08x06	UNIDADE/DIA	10	1.500,00	15.000,00
11	TENDA CAMARIM	UNIDADE/DIA	02	400,00	800,00
12	PALCO 12X08	UNIDADE/DIA	03	2.500,00	7.500,00
13	PALCO 04X04	UNIDADE/DIA	02	500,00	1.000,00

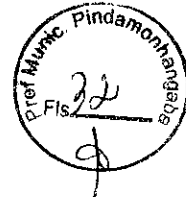
Valor Total R\$ 74.020,00 (setenta e quatro mil e vinte reais), Estão inclusos no valor global, todos os impostos, taxas, alimentação, hospedagem, encargos sociais, transporte e segurança, referente à instalação, manutenção e operação dos equipamentos, durante todo o período do evento, anotação de responsabilidade técnica.

Caçapava 04 de setembro de 2013

JLF Estruturas de Eventos Ltda

JLF Estruturas de Eventos Ltda

Rua Paschoal de Março, 276 – VI Galvão – Cep 12.286-200 - Caçapava – SP
 CNPJ- 09.453.751/0001-38 – Insc. Estadual – 234.113.209.110 – Insc. Mun. 021301
 Email: jlf@jlfestruturas.com.br – Tel./fax 12 36534822 – 12 36534582

MIX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**CNPJ: 10.411.567/0001-04 I.E: 645.541.896.117****Rua: José Augusto Dos Santos, nº 108 - Sala 508
Jardim Satélite - São José dos Campos - SP CEP: 12.230-085****Á****PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA****Prezados Senhores:**

MIX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 10.411.567/0001-04, Vem apresentar sua PROPOSTA, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, GRADES E FECHAMENTOS, para utilização em eventos a serem realizados no município de Pindamonhangaba/SP conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor unitário
01	Tenda 4x4	unidade/dia	01	220,00
02	Piso elevado	m2/dia	16	22,00
03	Grades	mt/dia	1100	18,00
04	Fechamento	mt/dia	660	12,00
05	Tenda 3x3	unidade/dia	10	130,00
06	Tenda 5x5	unidade/dia	50	300,00
07	Tenda 10x10	unidade/dia	21	850,00
08	Palco 8x6	unidade/dia	10	1.800,00
09	Camarim tenda	unidade/dia	02	500,00
10	Palco 12x08	unidade/dia	03	2.800,00
11	Palco 04x04	unidade/dia	02	700,00

2- VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

O valor global dos serviços é de R\$ 92.642,00 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais). Incluso todas as despesas diretas e indiretas, logística, taxas, impostos.

MIX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

CNPJ: 10.411.567/0001-04 I.E: 645.541.896.117

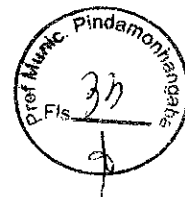
Rua: José Augusto Dos Santos, nº 108 - Sala 508

Jardim Satélite - São José dos Campos - SP CEP: 12.230-085
3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados 05 dias após o evento, mediante Nota Fiscal.

São José dos Campos 03 de setembro de 2013

MIX ESTRUTURAS METÁLICAS





Memorando nº 664/2013-DLC

Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2013.

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Nesta.

Com este, encaminhamos a **Dispensa nº 028/2013** para análise e emissão de parecer.

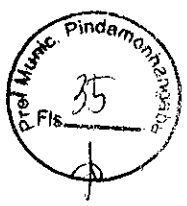
Atenciosamente.



Humberto Paim de Macedo
Diretor do Depto. de Licitações e Compras



Município de Pindamonhangaba



À SAJ

Referente: Dispensa nº 28/2013 "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, e responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, coberturas e palcos para eventos".

Informo para os devidos fins que o prazo de vigência do futuro contrato deverá ser de 60 (sessenta dias).

Atenciosamente,

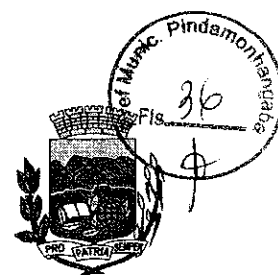

FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES
Secretário de Governo e Integração

Secretaria de Governo e Integração
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP
Cep.: 12420-010 - Tel.: (12) 3644-5647 / 5748 / 5678 E-mail: governo@pindamonhangaba.sp.gov.br



Município de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Processo nº 23230/2013 / Dispensa n.º 028/2013

Motivo: Pedido de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, coberturas e palcos para eventos.

Interessado: Secretaria de Governo e Integração

Exmo. Sr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Trata-se de pedido de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do objeto supracitado.

Aduz a Secretaria ora solicitante o quanto segue em sua justificativa, *in verbis*:

"A presente solicitação tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

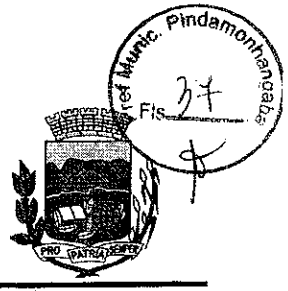
O desenvolvimento cultural, esportivo e social, no município de Pindamonhangaba se faz presente através da organização e a participação institucional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba através de suas secretarias/departamentos (Turismo, Cultura, Esporte, Governo, Educação, Comunicação e outras), em reuniões, palestras, cursos, seminários, feiras, exposições, congressos e eventos cívicos e culturais; é de importância fundamental para o empreendimento de suas atividades, já previstas, conforme o calendário oficial de eventos, Lei nº 5.323, de dezembro de 2011, tais como:

Festa Popular de São Vicente de Paulo – Moreira César (Projeto de Lei nº 120/2010 – onde oficializa a festa que já aconteça há mais de 51 anos, fazendo parte do patrimônio Cultural do Município) Desfile Comemorativo da Independência – Centro (Evento



Município de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



oficial do Município) Circuito Cultural Paulista - Show do cantor Jorge Vercilo - Praça do Quartel (Parceria da Secretaria de Estado da Cultura)

Tal solicitação faz se necessária à urgência, considerando que não teve tempo hábil de concluir o Pregão 156/2013, processo 22951/2013 - onde seria licitado as estruturas para todo o mês de setembro, houve um pedido de impugnação da empresa Audio Service Locação e Serviços Ltda, na qual está sendo avaliado.

(Conforme cópia da resposta à secretaria de assuntos jurídicos, anexo).

É o breve relatório, passo a opinar.

Acerca do tema, vejamos os comentários obtidos no sítio <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3604>.

"3. Dispensa de Licitação

Dispensa, juntamente com inexigibilidade, são formas anômalas de contratação por parte da Administração. Por isso, devem ser tidas como exceções a serem utilizadas somente nos casos imprescindíveis.

Sem entrar no mérito das discussões quanto licitações dispensadas e dispensáveis, pois não é objeto do estudo em comento, a lei nº 8.666/93 aumentou de forma considerável o leque de possibilidades de se dispensar o procedimento licitatório.

Segundo o mestre Marçal Justen Filho:

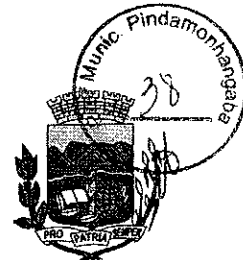
"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Justen Filho, 2000, p. 234)

Para Vera Lúcia Machado "a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." (Vera Lúcia Machado, 1995, p.76)



Município de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista tanto no art. 17 quanto no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A grande crítica que se faz ao instituto da dispensa de licitação é o fato da lei ter dado grande poder discricionário aos Administradores. Essa discricionariedade, muitas vezes, pode criar um poder usado por aqueles para prejudicar o interesse da administração, preterindo certas empresas apadrinhadas, em detrimento das demais.

Agindo dessa forma, o Administrador vai de encontro aos princípios básicos das Licitações e do próprio Direito Administrativo, tornando todos os seus atos nulos de pleno direito.

Por isso, a dispensa de licitação só deve acontecer em estrita observância aos casos nomeados nos vinte e quatro incisos do art. 24 do Estatuto Licitatório. Mesmo quando houver dúvida a respeito da exigência ou não da licitação, deve-se realizar o certame".

Vejamos o que diz a lei de licitações e contratos sobre o tema, *in verbis*:

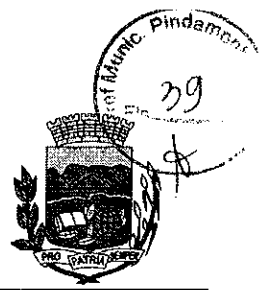
"Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da



Município de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**ocorrência da emergência ou
calamidade, vedada a prorrogação dos
respectivos contratos;"**

Vejamos o que o ilustre autor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes disse sobre a questão em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, 6ª edição, editora Fórum, págs. 364/366, senão vejamos:

"Emergência

A noção de uma situação de emergência deve coadunar-se com o tema em questão, pouco aproveitando a noção coloquial do termo, dissociada da sede de licitação e contratos. Conforme entendimento do TCU a situação de emergência deverá ser devidamente esclarecida e com a formalização adequada do processo que a justifique, com demonstração razoável para a escolha da empresa e dos preços adotados, estando, aí sim, fundamentados os argumentos que permitirão a adoção do instituto da dispensa de licitação.

Aqui, emergência diz respeito à possibilidade de se promover a dispensa de licitação. Corolário dessa premissa é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público – fim único de toda atividade administrativa – se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório.

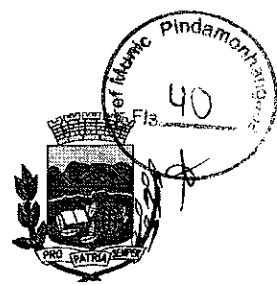
Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação.

No magistério de Antonio Carlos Cintra do Amaral, a emergência:



Município de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



“e (...) caracterizada pela inadequação do procedimento licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência”.

Do sentido vulgar do termo, tem-se que emergência é uma **“situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito; incidente”**.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor técnico competente de que a presente contratação é de importância fundamental para o empreendimento de suas atividades, já previstas no calendário oficial de eventos, nos termos da Lei Municipal nº 5.323 de 21 de dezembro de 2011, não há outra alternativa a esta Municipalidade que não seja a contratação por dispensa de licitação, em virtude da urgência. Isto porque conforme salientou a Secretaria ora licitante a Administração Municipal não teve tempo hábil para a conclusão do pregão presencial nº 156/2013, em que estava sendo licitado as estruturas para todo o mês de setembro, mas em virtude de uma impugnação de edital, este ainda está sendo analisado (justificativa de compras de 03/09/2013).

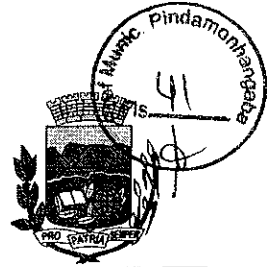
Salientamos que a Municipalidade deve escolher empresas com preços dentro do padrão de mercado, que atenda os dispositivos legais e princípios constitucionais, verificando inclusive se as mesmas estão em dia com a sua regularidade fiscal e trabalhista.

Desta feita, entendo que **S.M.J.**, a licitação no caso em estudo pode ser dispensada se obedecidas às condições deste parecer a fim de que não haja prejuízo ao calendário oficial de eventos previsto na Lei Municipal nº 5.323/2011 (em anexo).



Município de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

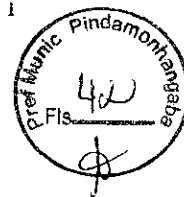


Pelo exposto, manifesto-me pela possibilidade de se efetivar a **CONTRATAÇÃO DIRETA** pela emergência suscitada, para que não haja prejuízo ao calendário oficial de eventos da Municipalidade, pois este é de importância fundamental como informou a Secretaria de Governo e Integração e o procedimento licitatório não pôde ser concluído a tempo em virtude da impugnação de edital, nos termos da justificativa do setor competente.

Remeto os autos para análise e deliberações da Autoridade Superior.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos





IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09453751/0001-38, 09453751/0001-38
Razão Social: J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA ME
Endereço: R ANGELO PASCHOAL DE MARCO 276 / VILA GALVAO /
CACAPAVA / SP / 12286-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

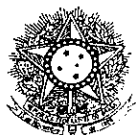
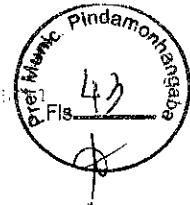
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013

Certificação Número: 2013082616161140600870

Informação obtida em 26/08/2013, às 16:16:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.453.751/0001-38
Certidão n°: 34815553/2013
Expedição: 26/08/2013, às 14:28:35
Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.453.751/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

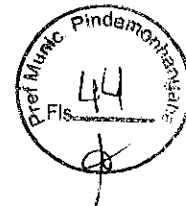
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-21039751

Nome: J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.453.751/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/08/2013.

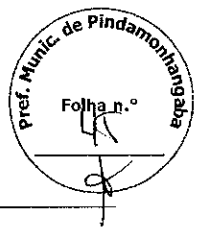
Válida até 23/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



Memorando nº 673/2013-DLC

Referente: Dispensa nº 028/2013 – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2013.

Ao
Departamento de Finanças.
Nesta.

Solicito a elaboração de uma nota de empenho, conforme abaixo especificado:

Nota de Reserva nº 2155/2013
Empresa: JLF Estruturas de Eventos Ltda.
Valor: R\$ 74.020,00 (setenta e quatro mil e vinte reais)

Atenciosamente.

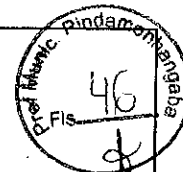


Humberto Rajm de Macedo
Diretor do Depto. de Licitações e Compras

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



Controle de Execução Orçamentaria NOTA DE EMPENHO 8695 / 2013

NÚMERO / ANO 8695 / 2013	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 05/09/2013	NÚMERO / TIPO DD MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa Nenhum /
CREDOR 14279 - J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA ME			TIPO CREDOR - DOCUMENTO Jurídica - 09.453.751/0001-38		Contatos Tel: (12)36534822 Fax: 3653-4582
ENDEREÇO RUA BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS,103,VL SÃO JOÃO-12281350-				BANCO	AGÊNCIA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 28 / 2013				PROCESSO DESPESA Proc. Licitatório - 23230 / 2013	DÍVIDA -
				NÚMERO/ANO PRCESSO /	

DOTAÇÃO


RESERVA: 2155	DRÇADO 600.000,00
FICHA: 745	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 1.023.000,00
U.O.: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO	DDTAÇAD ATUALIZADA (=) 1.623.000,00
U.E.: 010720 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	RESERVADO ANTERIOR (-) 114.317,84
FUNÇÃO: 04 - Administração	EMPENHADD ANTERIOR (-) 1.305.389,12
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	SALDO ANTERIOR 203.293,04
PROGRAMA: 0079 - EVENTOS DA MUNICIPALIDADE	VALOR EMPENHADO (-) 74.020,00
AÇÃO: 2011 - Manutenção de Órgãos de Assessoramento	SALDO (=) 129.273,04
CONTA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
RECURSO: 01 - TESOURO	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 0001 - GERAL	
TIPO DE DESPESA: 0000 - GERAL	


PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO


JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGDSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	74.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00


HISTÓRICO

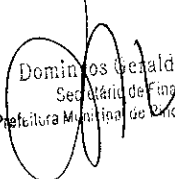
Proc. nº 23230/2013 - DI nº 028/2013 - Memo nº 673/2013-DLC - SC 1994/2013 - Contratação de empresa especialidade em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão-de-obra em montagem, desmontagem e operação em estrutura metálica, cobertura e palcos para eventos.


Graziely da S. Monteiro
Oficial de Administração
PMP - Depto. de Finanças

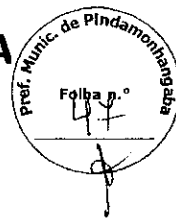

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário


Aline Gomes de S. Rezende
Assessor Serviço Técnico
Prefeitura de Pindamonhangaba


Cláudio Alves
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba


Domingos Geraldo Botari
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO



Dispensa N.º. 028/2013
Processo N.º. 23230/2013

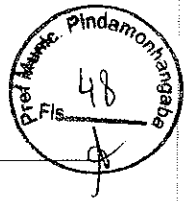
DESPACHO:

RATIFICO a aquisição expressa no processo em tela em favor da empresa **JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA.** no valor total de **R\$ 74.020,00** (setenta e quatro mil e vinte reais), nos termos da proposta apresentada, justificativa do Departamento de Comunicação e do parecer jurídico. O que faço com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 1) Ao Departamento de Finanças para processamento da despesa e emissão da nota de empenho;
- 2) Ao Departamento de Licitações e Compras para publicação e divulgação do ato;
- 3) Ao Departamento de Negócios Jurídicos para emissão do Contrato.

G. P., Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2013.


VITO ARDITO LERÁRIO
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 028/2013

A Prefeitura comunica que na Dispensa nº 028/13, que cuida da “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palcos para eventos”, a Autoridade Superior ratifica a contratação expressa no processo em tela em favor da empresa JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA., no valor total de R\$ 74.020,00 com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2013.

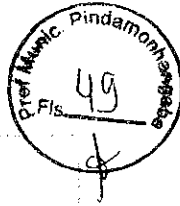
*** Publicar 01 Vez**

Autorizo a veiculação:

DATA DA VEICULAÇÃO: **06/09/2013**


Humberto Paim de Macedo
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

À
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nesta

**Imprensa Oficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2 - Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1174113

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CPF: 27454303862

Data de Recebimento: 05/09/2013 15:14:10

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Tipo de Matéria: Ratificação

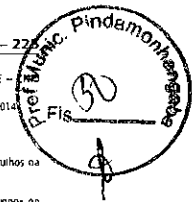
Arquivo: wqda04.txt

Tamanho: 797 B

Hash MD5: 3D4CE006587E96B8971A3C3576359214

Retranca: E1.WQDA.58.004.RegianeFdC.txt

Sobrescrito: Não.



47- R\$ 500,00; 53- R\$ 229,99; empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTRD nos lotes: 07- R\$ 1.200,00; 23- R\$ 604,00; 25- R\$ 95,80; 34- R\$ 101,50; 36- R\$ 54,00; 38- R\$ 27,00; 42- R\$ 1.500,00; 46- R\$ 370,80; 50- R\$ 56,00. Pedras Paulista, 30 de agosto de 2013. Rosavertura Aparecido de Melo - Prefeito Municipal.

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

OFÍCIO GABINETE 52/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
EMPRESA CAMP 08 AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 07.439.597/0001-91
ASSUMO PERMANÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL 03/2013
Prezados Senhores,
Pelo presente o Município de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.578.530/0001-12, com sede à Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro - Pedro de Toledo/SP - CEP: 11790-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Yasushi Miyashiro, portador do RG nº 3.309.400-9 55959 e CPF nº 046.742.988-06, como CONTRATANTE, aplica as seguintes sanções à empresa CONTRATADA CAMP 08 AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.439.597/0001-91, tendo como sócios CARLOS ALBERTO MELICIO DOS PASSOS inscrito no CPF nº 262.941.748-48 e LUCIANE GONÇALVES MEUCIO DOS PASSOS inscrita no CPF nº 225.101.408-09, seguiu abaixo relacionadas as penalidades pelo não cumprimento do contrato conforme PREGÃO Presencial 03/2013.

1. Multa de 10% do valor total da proposta, já corrigida pelo DEPRE, resultando o valor de R\$ 9.063,05 (nove mil e sessenta e três reais e cinco centavos).
2. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Pedro de Toledo pelo prazo de 5 anos.
Pedro de Toledo, 22 de agosto de 2013.
Sérgio Yasushi Miyashiro - Prefeito Municipal.

PEÑAPÓLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEÑAPÓLIS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013 - PROCESSO Nº 11/2013
- EDITAL Nº 11/2013
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação.
EMPRESAS VENCEDORAS:
W. Sandes & Cia Ltda. item: 01-R\$ 1,27, item 09-R\$ 0,90, item 10-R\$ 1,82, item 11-R\$ 1,73, item 13-R\$ 3,60, item 14-R\$ 7,65, item 15-R\$ 2,75, item 17-R\$ 4,18, item 18-R\$ 2,73, item 19-R\$ 3,50, item 20-R\$ 4,50, item 21-R\$ 2,95, item 23-R\$ 2,95, item 25-R\$ 1,90, item 27-R\$ 2,25, item 28-R\$ 10,50, item 29-R\$ 3,50, item 40-R\$ 37,50, item 41-R\$ 58,50, item 42-R\$ 5,31, item 45-R\$ 1,37, item 48-R\$ 2,39, item 49-R\$ 2,93, item 52-R\$ 0,92, MIEMS ANTONELAS VASCOZOS - ME, itens 4-R\$ 2,86,
ITEMS CANCELADOS:
02.03.05.06.07.08.16.21.22.23.24.25.26.27.28.29.31.32.34.35.43.44.46.47.50.51.
Condição de pagamento: Semestralmente até após entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal eletrônica.
Prazo de entrega dos produtos: 03 (três) dias após a emissão do pedido.
Validade do Registro - 12 meses.
Pedro de Toledo, 05 de setembro de 2013.

Table with 2 columns: Name and Address/Phone. Includes: Sônia Mazum Shirato de Oliveira, Sílvia Souza da Silva, Diretora Presidente - DEP, Provisória, Lúcia Fernanda Galvão Marques, Amanda Francisca Sanchez, Marcos Antonio Mesquita - ME, W. Sandes & Cia Ltda - CEP.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis - EMURP.
P. comunica que o item, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - Edital Nº 262/2013, Processo Nº 812/2013, foi homologado e adjudicado a firma:
Para a empresa Racha & Silva Penápolis Ltda. - ME - CNPJ: 01.366.975/0001-09, os itens 06 e 07, pelo valor de R\$ 2.197,60 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).
Para a empresa M&T Tintas Penápolis Ltda. - EPP - CNPJ: 04.414.359/0001-00, os itens 11, 12, 14 e 26, pelo valor de R\$ 2.713,20 (Dois mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).
Para a empresa Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. - EPP - CNPJ: 57.472.433/0001-67, os itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 21, 22, 23 e 24, pelo valor de R\$ 5.725,19 (Cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Para a empresa Mais Tintas Comercial Ltda. - ME - CNPJ: 08.687.363/0001-59, os itens 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 25, pelo valor de R\$ 5.377,65 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após a entrega do referido material, exceto no item 01, onde o pagamento será efetuado com quinze dias após a entrega do material.
Cláudio Gomes Dias - Diretor-Presidente.

PERUIBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2013
SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de rede de drenagem, com fornecimento de materiais e mão de obra, no loteamento denominado BARRAGEM TRÊS MANIÁS - Fase I (Ruas Dora e Angelina) - Ruas Adalberto, Mirella, 07 - 03 - Bairro Três Maniás.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por lote.
VALOR ESTIMADO DA OBRA: LOTE 1 - R\$ 721.844,83 - LOTE 2 - R\$ 511.101,20.
AGENDAMENTO DE VISITA TÉCNICA: Há necessidade, R empresa licitante deverá solicitar agendamento de visita ao local dos serviços, mediante requerimento, junto a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Peruibé, mencionando o nome e nº da cédula de identidade do representante da empresa que realizará a visita, bem como a data e possível horário que a empresa irá realizar a visita técnica.
DATA DA VISITA TÉCNICA: Durante os dias 06 de setembro de 2013 até dia 09 de outubro de 2013, das 09:00 às 16:00 hs, exceto aos sábados, domingos e feriados.
DATA DE RECONHECIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Até a dia 09 de outubro de 2013, até às 16:00 hs.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até dia 10 de outubro de 2013, até às 10:00 hs.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de outubro de 2013, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Peruibé.
O Edital Completo e Anexo será disponibilizado para consulta na praça de aquisição gratuita, mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.), a partir do dia 06/09/2013, na Secretária de Administração, localizada à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibé/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.
ANEXIA MARIA PRETO
PREFEIRA MUNICIPAL

da empresa que realizará a visita, bem como a data e possível horário que a empresa irá realizar a visita técnica.
DATA DA VISITA TÉCNICA: Durante os dias 06 de setembro de 2013 até dia 09 de outubro de 2013, das 09:00 às 16:00 hs, exceto aos sábados, domingos e feriados.
DATA DE RECONHECIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Até a dia 09 de outubro de 2013, até às 16:00 hs.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até dia 10 de outubro de 2013, até às 10:00 hs.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de outubro de 2013, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Peruibé.
O Edital Completo e Anexo será disponibilizado para consulta na praça de aquisição gratuita, mediante apresentação de mídia gravável (cd-rom, pendrive, etc.), a partir do dia 06/09/2013, na Secretária de Administração, localizada à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibé/SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.
ANEXIA MARIA PRETO
PREFEIRA MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 829/2013
A Prefeitura comunica que na INEXIGIBILIDADE Nº 829/13, que cuida da prestação de Serviços de Assessoria Musical com o nome Duda Moreira festa São Vicente de Paulo em Moreira César, a Autoridade Superior ratifica a contratação expressa no processo em tela em favor da empresa M. A. F. V. Zaltmann ME, no valor total de R\$ 30.080,00 com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2013.
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 028/2013
A Prefeitura comunica que na Dispensa Nº 028/13, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação em estruturas metálicas, cobertura e palkos para eventos, a Autoridade Superior ratifica a contratação expressa no processo em tela em favor da empresa H&E ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 74.020,00 com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2013.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 011/2013
R. Prefeitura comunica que na Dispensa Nº 011/2013, que cuida da aquisição de vale transporte das linhas intermunicipais das empresas prestadoras de serviços de passageiros aos pacientes da rede municipal de saúde do município de Pindamonhangaba, foi elaborado o Contrato nº 046/2013 com a Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda, no valor total de R\$ 44.309,00, pelo período de 12 meses, assinado em 14/05/2013.
Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2013.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013-SMPF
A Prefeitura Municipal de Piquete, através de seu Pregoeiro, ADELDO THOM E CORRÊA, torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES a ser utilizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação denominado "Balcão Eletrônico SP", atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo telefone (12) 3156 1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 9 horas às 16 horas. Sessão de abertura para recebimento das propostas: DATA: 10/09/2013; HORÁRIO: 10 horas; LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça R. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Prazo de entrega das propostas: 05 de setembro de 2013. ADELDO THOM E CORRÊA - PREGOEIRO

PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 03/2013
Objeto: Contratação de empresa para construção do Conjunto Habitacional "Pirajuí C", com fornecimento de materiais e mão-de-obra, objetivando a execução das obras/serviços de construção de 160 unidades habitacionais, Tipologia T1 338 - 01; a serem realizadas com recursos oriundos de Convênio celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, pelo Programa de Parceria com as Municípios - Convênio n. 9.000.099.00.00.80317/2012. Valor Orçado: R\$ 11.522.132,48. Vencimento: 14 de setembro de 2012, às 10:00 horas. Edital ao custo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no Setor de Licitações, via download gratuita no site eletrônico: www.licitacao.depirajui.sp.gov.br. Informações: Setor de Licitações e Contratos - Praça Altair Leoni, 173, Centro, Pirajuí/SP, Fone/Fax: (14) 3305-9006/3305-9034.

PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DATA: 05/09/2013 - HORÁRIO: 09:00
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, no Município de Pirajuí - SP, conforme termo de Convênio firmado entre este Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo - Contrato de Repasse nº 771751/2012. Sendo 10.547,04 Metros Quadrados, conforme as especificações contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, realizada em 05 de setembro de 2013, às 09:00 horas, no Setor de Licitações, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, na ocasião a única identificada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, no final assinado, constante ato de designação nº 7196/2013, iniciada a Sessão Reservada, após a leitura do Ofício nº 1393/2013, de 30 de agosto de 2013. Classe: Nãodados. Ata de Sessão Suplementar: 02/09/2013, 2013.8.16.0453, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus membros, decidiu habilitar o licitante: SIQUEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Diante nova da decisão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que presidente ratificasse a identificação aos licitantes sobre a decisão em apreço, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com o mesmo, nos LICITANTES HABILITADOS, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de Sessão Pública destinada à ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS, para o que, designado fixa a data de 10 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:00H. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu a leitura do mesmo, que foi lido e achado conforme mais havendo disposto de nota, nem a leitura ocorreu a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.
DANIELA MARIA ROSA FÓSS BARREIRO - PRESIDENTE DA CPL
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA - MEMBRO DA CPL
DUCILEI DA SILVA LUNES DE MELO - MEMBRO DA CPL
MARIELE APARECIDA MARRATO - MEMBRO DA CPL

licenças contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, realizada em 05 de setembro de 2013, às 09:00 horas, no Setor de Licitações, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, na ocasião a única identificada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, no final assinado, constante ato de designação nº 7196/2013, iniciada a Sessão Reservada, após a leitura do Ofício nº 1393/2013, de 30 de agosto de 2013. Classe: Nãodados. Ata de Sessão Suplementar: 02/09/2013, 2013.8.16.0453, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus membros, decidiu habilitar o licitante: SIQUEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Diante nova da decisão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que presidente ratificasse a identificação aos licitantes sobre a decisão em apreço, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com o mesmo, nos LICITANTES HABILITADOS, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de Sessão Pública destinada à ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS, para o que, designado fixa a data de 10 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:00H. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu a leitura do mesmo, que foi lido e achado conforme mais havendo disposto de nota, nem a leitura ocorreu a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.
DANIELA MARIA ROSA FÓSS BARREIRO - PRESIDENTE DA CPL
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA - MEMBRO DA CPL
DUCILEI DA SILVA LUNES DE MELO - MEMBRO DA CPL
MARIELE APARECIDA MARRATO - MEMBRO DA CPL

PIRANGI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI

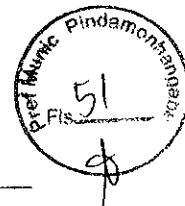
CONTRATO Nº 12/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi - CNPJ: 49.222.762/0001-14. CONTRATADO: LUIS APARECIDO ROPPER, portador do RG 28.769.464. Inscrição no CPF 093.318.128-03, engenheiro civil, CRE nº 06.0147479-0, escritório em Palmiras Paulista-SP, a Rua Seta de Setembro, nº 1.087. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, com execução de projeto para demolição de imóvel existente na matrícula e reedificação administrativa de área da imóvel: VIGIÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2013. Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2013.
Paulo Roberto Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.
CONTRATO Nº 13/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi - CNPJ: 49.222.762/0001-14. CONTRATADO: CLARO S.A., com inscrição no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Rua Fribúrgia, nº 1974, na cidade de São Paulo-SP; OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel; VIGIÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 4.868,64 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2013. Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2013.
Paulo Roberto Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.
CONTRATO Nº 05/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.
TERMO DE ADIANTAMENTO Nº 01/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi - CNPJ: 49.222.762/0001-14. CONTRATADO: Centro Político Consultoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.664.511/0001-24, com sede na Avenida Arthur Nazono, nº 5.411, na cidade de São José do Rio Preto-SP; OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica especializada na área de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e atendimento ao ADEPR; VIGIÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 2.507,22 (dois mil e quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2012. Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2013.
Paulo Roberto Magalhães - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.

PIRÁPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁPOZINHO

Extrato de contrato
Contrato nº 141/2013
Carta Convite nº 04/2013 - Processo 50/2013
Objeto: Construção de Uma academia de Saúde
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: Volando Rodrigues Lima Construções-ME (J&M Construtora)-CNPJ 12.060.682/0001-14
Valor do Contrato: R\$ 87.471,20 - vigência 29.08.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 111/2013
Pregão presencial 44/2013 - Processo 48/2013
Objeto: transporte de alunos da zona rural
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: José Ricardo Aparecida Lins de Freitas-CNPJ 17.366.235/0001-02
Valor do Contrato: R\$ 8.112,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 130/2013
Pregão presencial 44/2013 - Processo 48/2013
Objeto: transporte de alunos da zona rural
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: Alice M, da Silva Melo-CNPJ 13.366.485/0001-83
Valor do Contrato: R\$ 12.746,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 138/2013
Pregão presencial 44/2013 - Processo 48/2013
Objeto: transporte de alunos da zona rural
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: A.L.GONÇALVES TRANSPORTES LTDA-ME-CNPJ 13.526.179/0001-67
Valor do Contrato: R\$ 9.620,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 139/2013
Pregão presencial 44/2013 - Processo 48/2013
Objeto: transporte de alunos da zona rural
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: José Ricardo Aparecido Lins de Freitas -CNPJ 17.366.235/0001-02
Valor do Contrato: R\$ 7.605,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 140/2013
Pregão presencial 44/2013 - Processo 48/2013
Objeto: transporte de alunos da zona rural
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: Nelson Alves da Silva -CNPJ 17.480.721/0001-91
Valor do Contrato: R\$ 2.683,20 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 172/2013
Pregão presencial 45/2013 - Processo 49/2013
Objeto: serviço de coleta de lixo, galhos e entulhos na área urbana de Pirapozinho
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Contrato: Heli de Souza Santos Transportes-ME - 89.018.978/0001-99
Valor do Contrato: R\$ 2.870,00 - vigência 14.06.2014
Extrato de contrato
Contrato nº 171/2013
Pregão presencial 45/2013 - Processo 49/2013
Objeto: serviço de coleta de lixo, galhos e entulhos na área urbana de Pirapozinho
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: HELIO PEREIRA -ME-CNPJ 18.059.659/0001-98
Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 - vigência 14.06.2014
Extrato de contrato
Contrato nº 151/2013
Pregão presencial 46/2013 - Processo 51/2013
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para eventos
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: EFIGA2 LUCKAORA LTDA EPP CNPJ 07.311.835/0001-01
Valor do Contrato: R\$ 3.196,00 - vigência 13.07.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 150/2013
Pregão presencial 46/2013 - Processo 51/2013
Objeto: empresa especializada em locação de tendas: 8x8m Para a Feijo
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO-ME-CNPJ 08.409.413/0001-36
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 - vigência 14.07.2014
Extrato de contrato
Contrato nº 149/2013
Pregão presencial 46/2013 - Processo 51/2013
Objeto: empresa especializada em locação de estrutura para realização da 25ª Feijo (p. lva, iluminação sonorização e tenda fechada
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: LV Lima Produções e Organização de Eventos Ltda ME -CNPJ 00.325.396/0001-47
Valor do Contrato: R\$ 24.240,00 - vigência 13.07.2014
Extrato de contrato
Contrato nº 144/2013
Pregão presencial 47/2013 - Processo 52/2013
Objeto: empresa especializada em segurança e vigilância para realização do 25º Feijo
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: SAYING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LDA-CNPJ 08.206.972/0001-38
Valor do Contrato: R\$ 12.480,00 - vigência 13.07.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 145/2013
Pregão presencial 48/2013 - Processo 53/2013
Objeto: empresa para fornecimento e montagem de fogos de artifícios (show pirotécnico) para realização do 25º Feijo
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: TABEL CRISTINA LUNES-ME-CNPJ 08.254.176/0001-68
Valor do Contrato: R\$ 25.800,00 - vigência 14.02.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 148/2013
Pregão presencial 49/2013 - Processo 54/2013
Objeto: empresa para prestação de serviços para execução das instalações elétricas para realização do 25º Feijo
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: SOLUÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP-CNPJ 53.670.329/0001-26
Valor do Contrato: R\$ 19.000,00 - vigência 13.07.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 146/2013
Pregão presencial 50/2013 - Processo 55/2013
Objeto: aquisição de tubos de concreto armado
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: CONSTRUTORA LED LTDA EPP-CNPJ 04.130.036/0001-40
Valor do Contrato: R\$ 58.500,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 147/2013
Pregão presencial 50/2013 - Processo 55/2013
Objeto: aquisição de tubos de concreto armado
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Convênio: BLOCOPER TUBOS E POSTES LTDA EPP - CNPJ 53.441.390/0001-00
Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 153/2013
Pregão presencial 51/2013 - Processo 56/2013
Objeto: equipamentos de informática, eletrodômico, eletrônico e eletropontual
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: LETTECH INQ. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ 13.258.144/0001-94
Valor do Contrato: R\$ 23.641,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 154/2013
Pregão presencial 51/2013 - Processo 56/2013
Objeto: equipamentos de informática, eletrodômico, eletrônico e eletropontual
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: MIMAO DALE EPP-CNPJ 15.116.534/0001-32
Valor do Contrato: R\$ 18.669,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 156/2013
Pregão presencial 51/2013 - Processo 56/2013
Objeto: equipamentos de informática, eletrodômico, eletrônico e eletropontual
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: FASIO SANTIAGO CNPJ 11.552.548/0001-02
Valor do Contrato: R\$ 15.900,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 158/2013
Pregão presencial 51/2013 - Processo 56/2013
Objeto: equipamentos de informática, eletrodômico, eletrônico e eletropontual
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: ROSILENE APARECIDA HERNANDES-ME - CNPJ 08.148.745/0001-04
Valor do Contrato: R\$ 1.650,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 159/2013
Pregão presencial 52/2013 - Processo 57/2013
Objeto: transportes de alunos
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho
Contratada: GERALDO TRANSPORTES ESCOLAR GE PIRÁPOZINHO LTDA -
Valor do Contrato: R\$ 26.160,00 - vigência 31.12.2013
Extrato de contrato
Contrato nº 142/2013
Pregão presencial 53/2013 - Processo 58/2013
Objeto: transportes de alunos da APRE
Convênio: Prefeitura Municipal de Pirapozinho



CONTRATO Nº 145/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PALCOS PARA EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E A EMPRESA JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representada pelo seu Secretário de Governo, Sr. **FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 27.327.327-9, e do CPF/MF nº 353.855.568-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada Particular do Pouso Frio, nº 250, Bairro do Borba, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na Rua Benedito Gonçalves dos Santos, nº 103, no Bairro Vila São João, na cidade de Caçapava/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.453.751/0001-38, Inscrição Estadual nº 234.113.209.110, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **JOSÉ LUIZ DIAS MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.929.106 SSP/SP e CPF nº 028.148.048-63, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 268, no Bairro Jardim Maria Odete, na cidade de Pindamonhangaba/SP, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente contrato, vinculado a todos os termos expressos na **DISPENSA Nº 028/2013 (PMP 23230/2013)** ao amparo do artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não podendo daquele se desvincular, sob nenhum pretexto, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

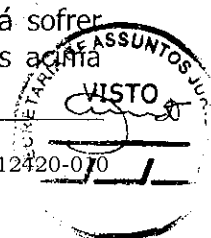
1.1. Conforme detalhado na solicitação de compra nº 1994/2013 – Depto. de Comunicação, de 03/09/2013, o presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e palcos para eventos.**

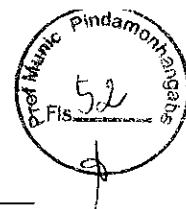
1.2. Considera-se integrante do presente contrato, como se nele estivesse transcrito, o documento a seguir relacionado, o qual, nesse ato, as partes declaram conhecer e aceitar: solicitações de compras, termos de referências, anexos e as respectivas propostas, elaboradas e apresentadas pela CONTRATADA.

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP – CEP: 12420-070
Telefax: (12) 3644-5600





ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência do contrato decorrente da licitação será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da autorização de fornecimento, uma vez assinado este termo de contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente contrato será de **R\$ 74.020,00 (setenta e quatro mil e vinte reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ACEITAÇÃO

4.1 A Administração contratante efetuará o pagamento por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento do material/serviço, com a apresentação da competente documentação fiscal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1 Não haverá reajuste de preços durante o primeiro ano de vigência deste instrumento, ressalvadas as exceções.

5.2 Caso a prestação de serviço ultrapasse os 12 (doze) meses da apresentação da proposta, será utilizado o índice IPC-FIPE para a correção da mesma.

6. CLÁUSULA SEXTA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

6.1 Na ocorrência de inadimplência contratual, de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, ficará a mesma incurso nas penalidades e sanções de:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- c. Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração contratante, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

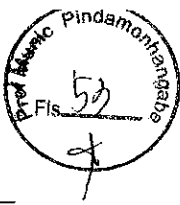
DA CONTRATADA:

7.1 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto da contratação até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 028/2013.

7.3 Comunicar à Administração contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal.





7.4 Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução da locação objeto desta contratação, sem exceção.

7.5 O não cumprimento de quaisquer obrigações pela contratada não transfere à Administração a possibilidade do respectivo ônus.

7.6 Obrigar-se-á pela saúde do funcionário empregado na execução dos serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar de imediato, quando solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

7.7 Não será considerado motivo justificado para a paralisação da entrega de todos, ou de determinado produto, pela contratada:

a) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de determinado material objeto deste contrato, desde que existam outros fornecedores que possam suprir a demanda da contratante;

b) O encerramento, independentemente do motivo, por empresa fornecedora da contratada, da produção de matéria-prima para a fabricação de algum dos objetos deste contrato, desde que existam outras empresas que possam suprir o fornecimento da matéria-prima referida;

c) O erro quando da cotação de preços pela contratada junto à sua fornecedora, independentemente de quem quer que seja a culpa que resultou em ajuste com a contratante por preço inferior àquele a ser suportado pela contratada se o erro não tivesse ocorrido.

DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE:

7.8 Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas;

7.9 Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas;

7.10 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Contratante, nos casos enumerados abaixo:

I. O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início do objeto do contrato;

V. A paralisação do cumprimento do objeto do contrato;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

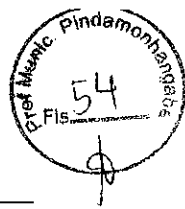
VII. O cometimento reiterado de falhas na sua execução;

VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

IX. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

X. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.





b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de Dispensa, desde que haja conveniência da Administração contratante.

8.2 Em casos de rescisão enumerados abaixo, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando houver sofrido:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Administração Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

II. A suspensão, por parte da Administração contratante, de serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido de 25%;

III. A supressão de sua execução, por ordem escrita da Administração contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento das despesas de mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

IV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração contratante decorrentes do objeto contratual, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Administração contratante, relativo ao exercício financeiro de 2013, na classificação orçamentária nº 01.07.20.04.122.0079.2011.3.3.90.39.99.01, empenho nº 8695/2013 e ficha nº 745.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do presente contrato será realizada pela Secretaria de Governo, tendo como responsável o Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas, pelos preceitos do Direito Público e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como toda a legislação e normativas aplicáveis à espécie, em razão do objeto contratado. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11.2 A presente contratação vincula-se, para todos os fins e efeitos de direito, aos termos da Dispensa nº 028/2013 e seus anexos, às solicitações de compras e à proposta da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato é o da Comarca de Pindamonhangaba - SP.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo



Secretaria de Assuntos Jurídicos - Depto. de Negócios Jurídicos

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2013.

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Secretário de Governo

José Luiz Dias Moreira
JLF Estruturas de Eventos Ltda.

Testemunhas:

01) Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

02) Nome: _____

RG: _____

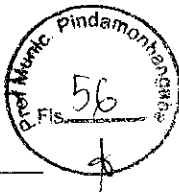
Assinatura: _____

(Handwritten mark)



DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

Órgão ou Entidade:

Município de Pindamonhangaba

Contrato nº (de origem):

145/2013 assinado em 06/09/2013

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e palcos para eventos.

Contratante:

Município de Pindamonhangaba

Contratada:

JLF Estruturas de Eventos Ltda.

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709 de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

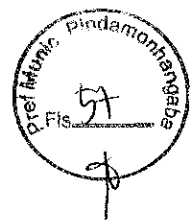
Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2013.

Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

Secretário de Governo

José Luiz Dias Moreira

JLF Estruturas de Eventos Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Autorizamos a publicação: Dispensa de Licitação nº 028/2013

Nome do arquivo: wqda001

Nome da pessoa Responsável: Humberto Paim de Macedo - Diretor Depto. Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em montagem, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e palcos para eventos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Contratada: JLF ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA.

Data de assinatura: 06/09/13.

Vigência: 60 dias.

Valor: R\$ 74.020,00.

Assinam pela contratada: José Luiz Dias Moreira.

Assinam pela contratante: Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes.

Pindamonhangaba, 09 de outubro de 2013



Edital: disponível gratuitamente através do site www.paulinia.sp.gov.br/licitacoes ou no Prefeitura Municipal de Paulinia Departamento Executivo de Licitações - Valor R\$ 20,80.

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações "Muro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações 2º EDITAL DE NOVA DATA / 3º EDITAL DE ESCLARECIMENTOS

Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 83/2013 Edital de Licitação n.º 92/2013 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PAULÍNIA.

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CRECHE/AMBIENTE DO SÍTIO DA CAIXA 461, 30/10/2013 RECESSAMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 11H, INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 31/10/2013 ÀS 10H30MIN.

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CRECHE/AMBIENTE DO SÍTIO DA CAIXA 461, 30/10/2013 RECESSAMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 11H, INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 31/10/2013 ÀS 10H30MIN.

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

Estabelecimentos e Impugnações: Secretária Municipal de Finanças e Administração Contador Seneador Sandra Paulina, 09 de outubro de 2013. Mauro Stoppato Diretor do Departamento Executivo de Licitações

A Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h do dia 23/10/2013.

Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 10/10/2013, de 2ª a 6ª feiras, fecho de expediente, Facultativos, das 08h às 17h, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado à Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedrinhas, Estado de São Paulo, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 5,25 (cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente aos custos com cópias xerográficas ou pelo site da Prefeitura, através do Portal www.pedrinhas.sp.gov.br, em LÍNGUA PORTUGUESA, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, e-mails: 2810.2013@pedrinhas.sp.gov.br e 2810.2013@pedrinhas.sp.gov.br

Luiz Antonio Czeiz Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO DE ABERTURA A Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, comunica a todos os interessados, a abertura da licitação abaixo:

PROCESSO N.º 472/2013 - ECONOMIA PÚBLICA N.º 022/2013 para exploração do centro gastronômico, prédio situado na Avenida Itália, n.º 58, Praça Roma, na cidade de Pedrinhas Paulista, destinado ao uso de 80 (oitenta) lugares.

ATA REGISTRO DE PREÇO - Resumo Pregão Presencial N.º 15-2013 Processo. 2259/2013 OBJETO: Registro de Preço visando o fornecimento parcelado de cargas para cilindros de oxigênio medicinal industrial e acetileno industrial, para atendimento ao Departamento de Saúde.

VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. ITEM VALOR: UNIDADE: 01R5 11,80, 02R5 11,88, 03R5 11,80, 04R5 34,80. VIGÊNCIA: 12 meses não poderá ser prorrogado. RDRRIGO ANTUNES MARINZEE - Pregoeiro SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CRECHE/AMBIENTE DO SÍTIO DA CAIXA 461, 30/10/2013 RECESSAMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 11H, INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 31/10/2013 ÀS 10H30MIN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURAS E PAVIS PARA EVENTOS.

ADITAMENTO 23/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO (UAP) - MOTIVO: ABITA VALOR DE R\$ 26.080,00 - PRAZO DE 30 DIAS - CONTRATADO: PROPEX S/A ASSISITIVA: 09/09/2013 - MODALIDADE: CONVITE 162/2013 - PROCESSO Nº 4-218/2013

ADITAMENTO 24/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS UNIDADES QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MOTIVO: ABITA PRAZO DE DIAS - CONTRATADO: G&P EMPREITEIRA DE OBRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ASSINATURA: 20/09/2013 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 - PROCESSO Nº 1.873/2012

REVOGADA O PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que revoga-se o que é lícito, mas inaplicável ao inconveniente ao interesse público conforme Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.836/94

EXCERTO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 828/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, responsabilidade técnica e locação de mão de obra em manutenção, desmontagem e operação de estruturas metálicas, coberturas e pavis para eventos.